



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

## OFÍCIO N°. 140/2023- AJ/PM/IS

Resp. Ofício n° 080/2023– CMIS

**Assunto: Encaminhamento da Indicação n° 017/2023**

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a Indicação nº 017/2023, encaminhada ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizada pelo Vereador SIDNEI CARRILHO PELIZER. “*Para que seja providenciado pinturas dos meios*”. *105*

O Município de Itaúna do Sul informa recentemente realizamos a prorrogação de contrato cujo objeto é a pintura de meio-fio, com saldo suficiente para pintarmos a cidade toda. Porém, a Administração se planejou para executar 30.000 m<sup>2</sup> de recapeamento asfáltico com micro revestimento, através do contrato de rateio nº 049/2023. Esse recapeamento será realizado pelo Cindepar, previamente agendado para o final do mês de agosto, mas a depender da disponibilidade da equipe do Consórcio. Essa metragem engloba cerca de 36 ruas do nosso município, conforme mapa apresentado em anexo. Realizar a pintura antes do recapeamento é inviável além de caracterizar desperdício de material e verba, pois seria necessário repintar toda essa área, devido à emulsão utilizada no recapeamento. A Administração está planejando fazer as pinturas solicitadas após a execução do recapeamento.

Agradecemos pela preocupação e pelo apoio dos vereadores em prol do progresso do nosso município.

Estamos comprometidos em trabalhar em conjunto para alcançar o melhor resultado possível, sempre considerando o interesse público e as demandas da comunidade Itaunense.

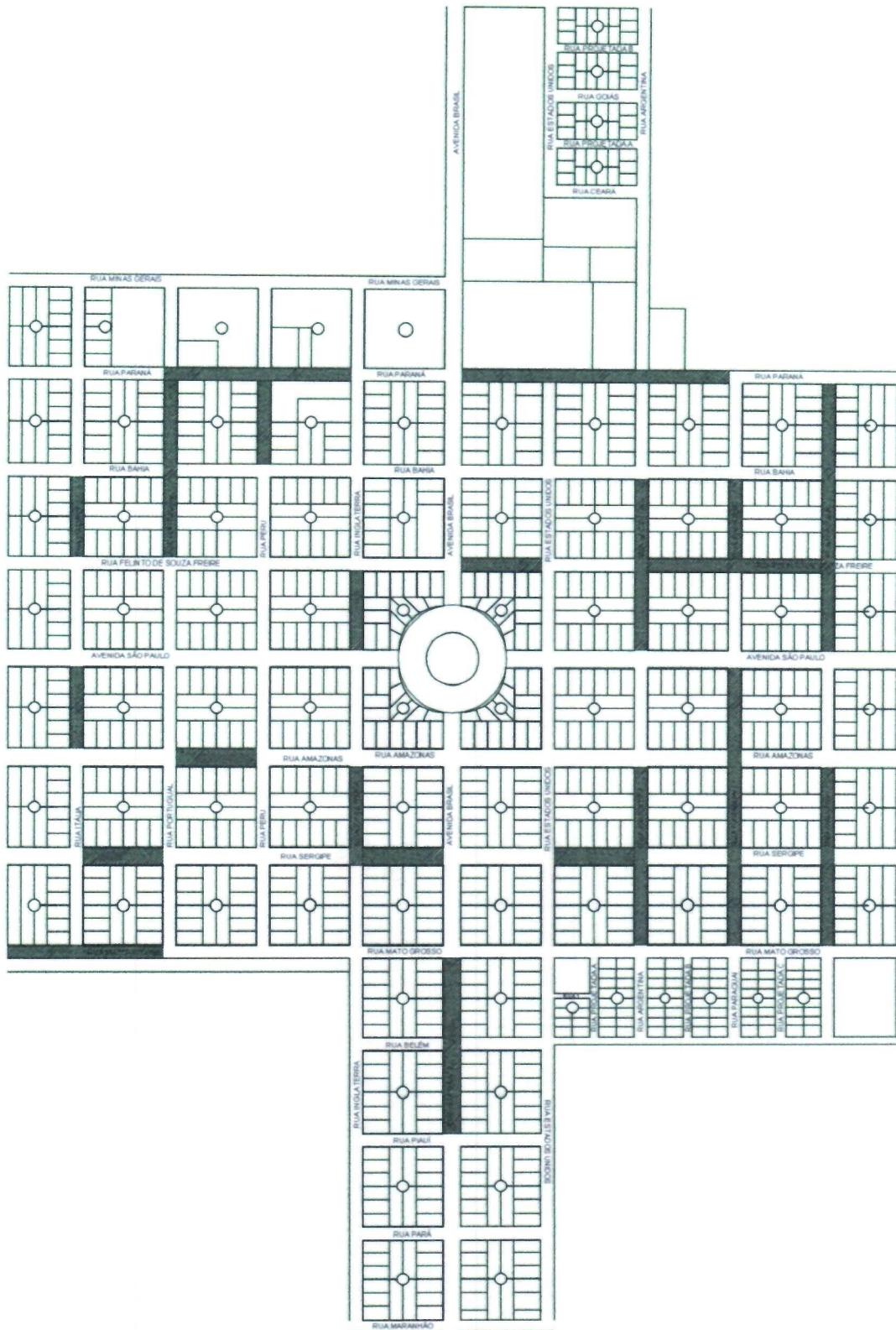
Atenciosamente,

Itaúna do Sul (PR), 03 de julho de 2023.

*Gilson José de Góis*  
GILSON JOSÉ DE GOIS

Prefeito Municipal

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR  
SIDNEI CARRILHO PELIZER



**MAPA DE LOCALIZAÇÃO  
DAS OBRAS  
SEM ESCALA**